



# JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL



**LEI 1.886 / 2010**  
**DE 21 DE SETEMBRO DE 2010**

**ALTERA OS ANEXOS II E III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.876 DE 12 DE JULHO DE 2010 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Os anexos II e III da Lei Municipal nº 1.876 de 12 de julho de 2.010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias passarão a vigorar, com redação conforme disposto em anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 21 de setembro de 2010.

**Gustavo Henrique Prandini de Assis**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2010.

**Emerson José Duarte Teixeira**  
Assessor de Governo

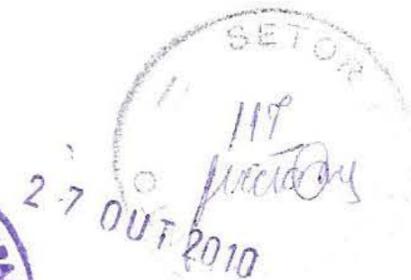
Câmara Municipal de João Monlevade  
Recebido em 26/10/10  
As 09:15hs  
Ass. Regina



# JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL



## ANEXO II – METAS FISCAIS

A Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), estabelece, em seu artigo 4º, §§ 1º e 2º, que integrará a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) o Anexo de Metas Fiscais. Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

**Demonstrativo I:** Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-os com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

**Demonstrativo II:** Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

**Demonstrativo III:** Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

**Demonstrativo IV:** Evolução do Patrimônio Líquido, também nos últimos três exercícios.

**Demonstrativo V:** Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

**Demonstrativo VI:** Avaliação da Situação Financeira e Atuarial

**Demonstrativo VII:** Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

**Demonstrativo VIII:** Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei de Diretrizes orçamentárias conterà o Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretize.

Os conceitos adotados na composição dos índices e valores do Anexo de Metas Fiscais tiveram como base a Portaria STN nº. 462, de 05 de agosto de 2009, que aprova a 2ª edição do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, o qual compreende os relatórios e anexos referentes aos demonstrativos descritos nos §§ 1º, 2º, e § 3º do art. 4º e 48, 52, 53 e 55 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, que deverão ser elaborados pela União e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no Relatório de Gestão Fiscal.

### CONCEITOS IMPORTANTES:

**Receita Total** – Registra os valores estimados de Receita Total para o exercício orçamentário.

**Receitas Primárias** – Correspondem ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno



**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL**



de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

**Despesa Total** – Registra os valores estimados de Despesa Total para o exercício orçamentário.

**Despesas Primárias** – Correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

**Resultado Primário** – Indica se os gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. É o resultado da diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias.

**Resultado Nominal** – Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

**Dívida Pública Consolidada (ou Fundada)** – Corresponde ao montante total apurado:

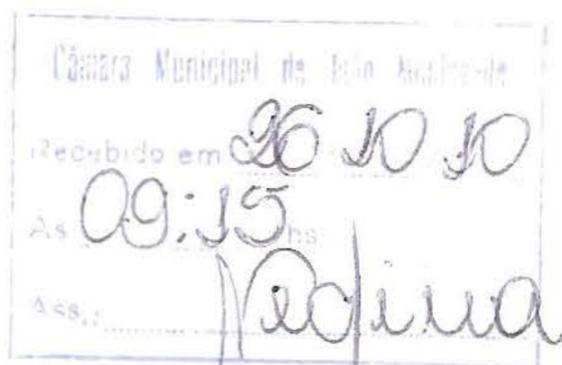
- das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;

- das obrigações financeiras, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento.

**Dívida Consolidada Líquida (DCL)** – Corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Dívida Fiscal Líquida** – Corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida somado às receitas de privatização, deduzidos os passivos reconhecidos, decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores.

**Despesas Discricionárias:** Despesas não obrigatórias.





**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2010

PREFEITURA MUNICIPAL



**PROJEÇÕES DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS**

**Parâmetros aplicados para estabelecer as Metas Anuais:**

Como metodologia para cálculo dos índices nos anos de 2011, 2012 e 2013, foram adotados como indicadores macroeconômicos para estabelecer as metas anuais na LDO 2011 e exercícios subsequentes, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, o Produto Interno Bruto – PIB Nacional, e a projeção do PIB para o Estado de Minas Gerais, conforme fonte do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), FGP (Fundação João Pinheiro) e BACEN (Banco Central do Brasil).

**PROJEÇÕES DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS:**

Variáveis	2011	2012	2013
<b>Crescimento Real do PIB (% a.a)</b>	5,5	5,5	5,5
<b>Inflação Média (% anual) –IPCA</b>	4,5	4,5	4,5
<b>Taxa Selic Efetiva (média % a.a)</b>	8,71	8,71	8,79

Fonte: Banco Central e Projeto de Lei Diretrizes Orçamentárias 2011/Governo Federal

Câmara Municipal de João Monlevade  
 Recebido em 25 10 10  
 As 09:15 hs.  
 Ass: Medina



# JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL



## METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

O art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, estabelece que o demonstrativo de metas anuais deverá ser instruído com memória e metodologia de cálculo, visando esclarecer a forma de obtenção dos valores.

### 1- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

As metas anuais de Receitas da Prefeitura Municipal de João Monlevade foram calculadas a partir das seguintes Receitas Orçamentárias:

RECEITAS	PREVISÃO - em R\$		
	2011	2012	2013
<b>Receitas Correntes</b>	<b>148.963.400,00</b>	<b>161.666.753,00</b>	<b>168.941.756,89</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>28.488.200,00</b>	<b>35.770.169,00</b>	<b>37.379.826,61</b>
Impostos	28.030.000,00	29.291.350,00	30.609.460,75
Taxas	458.200,00	478.819,00	500.365,86
<b>Receita de Contribuição</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>1.933.250,00</b>	<b>2.020.246,25</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>660.800,00</b>	<b>690.536,00</b>	<b>721.610,12</b>
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>9.690.600,00</b>	<b>10.126.677,00</b>	<b>10.582.377,47</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>104.641.800,00</b>	<b>109.350.681,00</b>	<b>114.271.461,65</b>
Transferências Intergovernamentais	103.941.300,00	108.618.658,50	113.506.498,13
Transferências da União	42.591.300,00	44.507.908,50	46.510.764,38
Cota parte do FPM	23.000.000,00	24.035.000,00	25.116.575,00
Transferências de Recursos do SUS-FMS	15.000.000,00	15.675.000,00	16.380.375,00
Transferência dos Estados	48.550.000,00	50.734.750,00	53.017.813,75
Cota parte do ICMS	42.500.000,00	44.412.500,00	46.411.062,50
Cota parte do IPVA	5.000.000,00	5.225.000,00	5.460.125,00
Transferências Multigovernamentais	12.800.000,00	13.376.000,00	13.977.920,00
Transferências de Recursos do Fundeb	12.800.000,00	13.376.000,00	13.977.920,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>3.632.000,00</b>	<b>3.795.440,00</b>	<b>3.966.234,80</b>
Receita da Dívida Ativa Tributária	1.950.500,00	2.038.272,50	2.129.994,76
<b>Receita de Capital</b>	<b>16.990.600,00</b>	<b>5.934.177,00</b>	<b>6.201.214,97</b>

Câmara Municipal de João Monlevade  
Recebido em 20.10.10  
Ass. O. S. Rocha  
Ass. S. Rocha



# JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL



Operações de Crédito	4.500.000,00	500.000,00	522.500,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	11.589.000,00	5.228.005,00	5.463.265,23
Alienação de bens	901.500,00	206.172,00	215.449,74
Receita Intra-Orçamentária Corrente	556.000,00	581.020,00	607.165,90
Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Corrente	-14.340.160,00	-14.985.467,20	-15.659.813,22
<b>Total Orçamentário</b>	<b>152.169.840,00</b>	<b>153.196.482,80</b>	<b>160.090.324,54</b>

A Receita Orçamentária 2011 foi estimada com base na análise da arrecadação dos últimos três anos e a arrecadação efetivamente realizada até o período de elaboração da mesma; estudo detalhado de cada fonte de receita arrecadada e seu possível crescimento provindo da política de intensificação das receitas realizada no município, expansão da Usina Arcelor Mittal Monlevade e também um cenário otimista para a economia brasileira nos próximos anos. Para os anos subsequentes foi considerada a expectativa inflacionária considerando o cenário macroeconômico esperado.

## 2- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas da Prefeitura Municipal de João Monlevade:

CATEGORIA ECONOMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2011	2012	2013
<b>DESPESA CORRENTE (I)</b>	<b>125.852.990,00</b>	<b>129.802.874,61</b>	<b>135.644.004,04</b>
Pessoal e Encargos Sociais	67.000.000,00	69.015.000,00	71.120.675,00
Juros e Encargos da Dívida	1.200.000,00	1.254.000,00	1.310.430,00
Outras Despesas Correntes	57.652.990,00	59.533.874,61	63.212.899,04
<b>DESPESAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>25.000.000,00</b>	<b>22.017.500,00</b>	<b>23.008.287,50</b>
Investimentos	20.000.000,00	16.792.500,00	17.548.162,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização Financeira	5.000.000,00	5.225.000,00	5.460.125,00
<b>Despesa Intra-Orçamentária corrente (III)</b>	<b>556.000,00</b>	<b>581.020,00</b>	<b>607.165,90</b>
<b>Despesa Intra-Orçamentária capital (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTIGENCIA (V)</b>	<b>760.850,00</b>	<b>795.088,19</b>	<b>830.867,10</b>
<b>TOTAL (IV) = I+II+III+IV+V</b>	<b>152.169.840,00</b>	<b>153.196.482,80</b>	<b>160.090.324,54</b>

Câmara Municipal de João Monlevade  
 recebido em 26/10/10  
 às 09:15 hs.  
 Ass: *Andréia*

**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

**3- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário da Prefeitura Municipal de João Monlevade:**

A finalidade do Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>123.501.952,74</b>	<b>120.323.118,66</b>	<b>127.366.420,00</b>	<b>148.963.400,00</b>	<b>161.666.753,00</b>	<b>168.941.756,89</b>
Receita Tributária	13.229.360,14	14.683.049,50	15.650.600,00	28.488.200,00	35.770.169,00	37.379.826,61
Receita de Contribuição	1.640.397,23	1.642.551,91	1.800.000,00	1.850.000,00	1.933.250,00	2.020.246,25
Receita Patrimonial	1.038.999,73	753.922,57	1.177.000,00	660.800,00	690.536,00	721.610,12
<b>Aplicações Financeiras (II)</b>	<b>1.037.535,89</b>	<b>752.135,70</b>	<b>1.162.165,00</b>	<b>658.500,00</b>	<b>688.132,50</b>	<b>719.098,46</b>
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	99.064.284,76	92.193.439,06	98.090.672,00	104.641.800,00	109.350.681,00	114.271.461,65
Demais Receitas Correntes	2.389.867,42	5.152.118,75	3.610.700,00	3.632.000,00	3.795.440,00	3.966.234,80
<b>(-)-Dedução do Fundeb (III)</b>	<b>13.331.881,61</b>	<b>13.187.963,21</b>	<b>13.356.220,00</b>	<b>14.340.160,00</b>	<b>14.985.467,20</b>	<b>15.659.813,22</b>
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)</b>	<b>109.132.535,24</b>	<b>106.383.019,75</b>	<b>112.848.035,00</b>	<b>133.964.740,00</b>	<b>145.993.153,30</b>	<b>152.562.845,20</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>1.187.449,37</b>	<b>1.950.291,51</b>	<b>5.508.000,00</b>	<b>16.990.500,00</b>	<b>5.934.177,00</b>	<b>6.201.214,97</b>
Operações de Crédito (VI)	0,00	164.583,84	500.000,00	4.500.000,00	500.000,00	522.500,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	0,00	176.380,00	5.000,00	901.500,00	206.172,00	215.449,74
Transferência de Capital	1.187.449,37	1.609.327,67	5.002.000,00	11.589.000,00	5.228.005,00	5.463.265,23
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Intra-orçamentária -corrente</b>	<b>357.825,33</b>	<b>402.839,44</b>	<b>498.900,00</b>	<b>556.000,00</b>	<b>581.020,00</b>	<b>607.165,90</b>
<b>Receitas Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)</b>	<b>1.187.449,37</b>	<b>1.609.327,67</b>	<b>5.003.000,00</b>	<b>11.589.000,00</b>	<b>5.228.005,00</b>	<b>5.463.265,23</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (X) = (IV+IX)</b>	<b>110.677.809,94</b>	<b>108.395.186,86</b>	<b>118.349.935,00</b>	<b>146.109.740,00</b>	<b>151.802.178,30</b>	<b>158.633.276,32</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>96.945.492,83</b>	<b>105.584.388,41</b>	<b>105.839.487,00</b>	<b>125.852.990,00</b>	<b>129.802.874,61</b>	<b>135.644.004,04</b>
Pessoal e Encargos Sociais	53.579.667,17	57.079.644,57	56.005.860,00	67.000.000,00	69.015.000,00	71.120.675,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	392.395,53	265.628,45	501.049,00	1.200.000,00	1.254.000,00	1.310.430,00
Outras Despesas Correntes	42.973.430,13	48.239.115,39	49.332.578,00	57.652.990,00	59.533.874,61	63.212.899,04
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>96.553.097,30</b>	<b>105.318.759,96</b>	<b>105.338.438,00</b>	<b>124.652.990,00</b>	<b>128.548.874,61</b>	<b>134.333.574,04</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>10.427.696,35</b>	<b>5.571.313,78</b>	<b>13.278.713,00</b>	<b>25.000.000,00</b>	<b>22.017.500,00</b>	<b>23.008.287,50</b>
Investimentos	8.078.180,06	3.609.836,68	10.278.616,00	20.000.000,00	16.792.500,00	17.548.162,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.349.516,29	1.961.477,10	3.000.097,00	5.000.000,00	5.225.000,00	5.460.125,00
<b>Despesa Intra-orçamentária -corrente</b>	<b>360.264,11</b>	<b>402.920,12</b>	<b>498.900,00</b>	<b>556.000,00</b>	<b>581.020,00</b>	<b>607.165,90</b>
<b>Despesa Intra-orçamentária -capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)</b>	<b>8.078.180,06</b>	<b>3.609.836,68</b>	<b>10.278.616,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>16.792.500,00</b>	<b>17.548.162,50</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>760.850,00</b>	<b>795.088,19</b>	<b>830.867,10</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)</b>	<b>104.991.541,47</b>	<b>109.331.516,76</b>	<b>116.515.954,00</b>	<b>145.969.840,00</b>	<b>146.717.482,80</b>	<b>153.319.769,54</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (X- XVII)</b>	<b>5.686.268,47</b>	<b>-936.329,90</b>	<b>1.833.981,00</b>	<b>139.900,00</b>	<b>5.084.695,50</b>	<b>5.313.506,79</b>

Câmara Municipal de João Monlevade  
 Recebido em 26/10/10  
 às 09:15 h  
 Ass: Regina



# JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL



## 4- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal da Prefeitura Municipal de João Monlevade:

ESPECIFICAÇÃO	2008 (b)	2009 (c)	2010 (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.039.556,42	9.159.127,22	11.059.030,22	10.559.030,22	5.834.030,22	896.405,22
DEDUÇÕES (II)	8.951.908,42	4.966.505,78	6.488.042,00	6.802.152,07	7.108.248,91	7.428.120,11
Ativo Disponível	10.491.471,37	8.764.927,59	9.159.349,00	9.471.915,99	9.898.152,21	10.343.569,06
Haveres Financeiros	25.296,16	52.088,46	38.693,00	38.692,54	40.433,70	42.253,22
(-) Restos a Pagar Processados	1.564.859,11	3.850.510,27	2.710.000,00	2.708.456,46	2.830.337,00	2.957.702,17
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>2.087.648,00</b>	<b>4.192.621,44</b>	<b>4.570.988,22</b>	<b>3.756.878,15</b>	<b>-1.274.218,69</b>	<b>-6.531.714,89</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)</b>	<b>2.087.648,00</b>	<b>4.192.621,44</b>	<b>4.570.988,22</b>	<b>3.756.878,15</b>	<b>-1.274.218,69</b>	<b>-6.531.714,89</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(b-a)*</b>	<b>(c-b)</b>	<b>(d-c)</b>	<b>(e-d)</b>	<b>(f-e)</b>	<b>(g-f)</b>
<b>VALOR</b>	<b>-3.794.449,82</b>	<b>2.104.973,44</b>	<b>378.366,78</b>	<b>-814.110,07</b>	<b>-5.031.096,84</b>	<b>-5.257.496,20</b>

Obs: \* Dívida Fiscal Líquida 2007 (a): R\$ 5.882.097,82

## 5- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública da Prefeitura Municipal de João Monlevade:

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.039.556,42	9.159.127,22	11.059.030,22	10.559.030,22	5.834.030,22	896.405,22
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	11.039.556,42	9.159.127,22	11.059.030,22	6.159.030,22	1.434.030,22	1.498.561,58
DEDUÇÕES (II)	8.951.908,42	4.966.505,78	6.488.042,00	6.802.152,07	7.108.248,91	7.428.120,11
Ativo Disponível	10.491.471,37	8.764.927,59	9.159.349,00	9.471.915,99	9.898.152,21	10.343.569,06
Haveres Financeiros	25.296,16	52.088,46	38.693,00	38.692,54	40.433,70	42.253,22
(-) Restos a pagar Proc.	1.564.859,11	3.850.510,27	2.710.000,00	2.708.456,46	2.830.337,00	2.957.702,17
<b>Dívida Consolidada Líquida III = I-II</b>	<b>2.087.648,00</b>	<b>4.192.621,44</b>	<b>4.570.988,22</b>	<b>3.756.878,15</b>	<b>-1.274.218,69</b>	<b>-6.531.714,89</b>





# JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL



## DEMONSTRATIVO I - DEMONSTRATIVO DE METAS ANUAIS

De acordo com § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, integrará a Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receita, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

### Prefeitura Municipal de João Monlevade Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais **METAS ANUAIS** **2011**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art.4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013		
	Valor Corrente(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)*100	Valor Corrente(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)*100	Valor Corrente(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)*100
Receita Total	152.169.840,00	145.617.071,77		153.196.482,80	140.286.607,72		160.090.324,54	140.286.607,73	
Receitas Primárias (I)	146.109.740,00	139.817.933,01		151.802.178,30	139.009.801,33		158.633.276,32	139.009.801,33	
Despesa Total	152.169.840,00	145.617.071,77		153.196.482,80	140.286.607,72		160.090.324,54	140.286.607,73	
Despesas Primárias (II)	145.969.840,00	139.684.057,42		146.717.482,80	134.353.593,37		153.319.769,54	134.353.593,38	
Resultado Primário ( I-II)	139.900,00	133.875,60		5.084.695,50	4.656.207,96		5.313.506,79	4.656.207,95	
Resultado Nominal	-814.110,07	-779.052,70		-5.031.096,84	-4.607.126,07		-5.257.496,20	-4.607.126,07	
Dívida Pública Consolidada	10.559.030,22	10.104.335,14		5.834.030,22	5.342.396,21		896.405,22	785.516,85	
Dívida Consolidada Líquida	3.756.878,15	3.595.098,71		-1.274.218,69	-1.166.840,22		-6.531.714,89	-5.723.719,58	

INDICE DE INFLAÇÃO					
2008	2009	2010	2011	2012	2013
0,059	0,0431	valor corrente	0,045	0,045	0,045

INDICE DE DEFLAÇÃO					
2008	2009	2010	2011	2012	2013
1,09	1,045	valor corrente	1,045	1,092025	1,141166125

Câmara Municipal de João Monlevade  
 Resolvido em 26/10/10  
 às 09:15 hs.  
 Ass: *Adriana*

**JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO II- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

O demonstrativo que visa cumprir o inciso I do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF tem como finalidade estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO.

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2011**

AMF - Demonstrativo II (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

RS

ESPECIFICAÇÃO	META PREVISTA EM 2009	% PIB	META REALIZADA EM 2009	% PIB	VARIÇÃO	
	(A)		(B)		C=(B-A)	%(C/A)X100
RECETA TOTAL	121.070.000,00		109.488.286,40		-11.581.713,60	-9,57%
RECETAS PRIMÁRIAS (I)	120.568.000,00		108.395.186,86		-12.172.813,14	-10,10%
DESPEZA TOTAL	121.070.000,00		111.558.622,31		-9.511.377,69	-7,86%
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	117.189.535,40		109.331.516,76		-7.858.018,64	-6,71%
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	3.378.464,60		-936.329,90		-4.314.794,50	-127,71%
RESULTADO NOMINAL	1.264.001,35		2.104.973,44		840.972,09	66,53%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	26.649.084,03		9.159.127,22		-17.489.956,81	-65,63%
DÍVIDA LÍQUIDA CONSOLIDADA	18.210.682,10		4.192.621,44		-14.018.060,66	-76,98%

Câmara Municipal de João Monlevade  
Recebido em 26/10/10  
às 09:15 hrs.  
Ass. *Adriana*



# JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

27 OUT 2010



## DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF o demonstrativo de metas fiscais atuais comparadas as fixadas nos três exercícios anteriores evidencia a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

## METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2011

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
RECEITA TOTAL	111.715.345,83	109.488.286,40	-1,99%	120.017.100,00	9,62%	152.169.840,00	26,79%	153.196.482,80	0,67%	160.090.324,54	4,50%
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	110.677.809,94	108.395.186,86	-2,06%	118.349.935,00	9,18%	146.109.740,00	23,46%	151.802.178,30	3,90%	158.633.276,32	4,50%
DESPESA TOTAL	107.733.453,29	111.558.622,31	3,55%	120.017.100,00	7,58%	152.169.840,00	26,79%	153.196.482,80	0,67%	160.090.324,54	4,50%
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	104.991.541,47	109.331.516,76	4,13%	116.515.954,00	6,57%	145.969.840,00	25,28%	146.717.482,80	0,51%	153.319.769,54	4,50%
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	5.686.268,47	-936.329,90	-116,47%	1.833.981,00	-295,87%	139.900,00	-92,37%	5.084.695,50	3534,52%	5.313.506,79	4,50%
RESULTADO NOMINAL	-3.794.449,82	2.104.973,44	-155,48%	378.366,78	-82,03%	-814.110,07	-315,16%	-5.031.096,84	517,99%	-5.257.496,20	4,50%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	11.039.556,42	9.159.127,22	-17,03%	11.059.030,22	20,74%	10.559.030,22	-4,52%	5.834.030,22	-44,75%	896.405,22	-84,63%
DÍVIDA LÍQUIDA CONSOLIDADA	2.087.648,00	4.192.621,44	100,83%	4.570.988,22	9,02%	3.756.878,15	-17,81%	-1.274.218,69	-133,92%	-6.531.714,89	412,61%

Câmara Municipal de João Monlevade  
 Recebido em 26/10/10  
 Às 09:15hs  
 Ass: [Assinatura]



# JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

## PREFEITURA MUNICIPAL



VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
RECEITA TOTAL	121.769.726,95	114.415.259,29	-6,04%	120.017.100,00	4,90%	145.617.071,77	21,33%	140.286.607,72	-3,66%	140.286.607,73	0,00%
RECETAS PRIMÁRIAS (I)	120.638.812,83	113.272.970,27	-6,11%	118.349.935,00	4,48%	139.817.933,01	18,14%	139.009.801,33	-0,58%	139.009.801,33	0,00%
DESPESA TOTAL	117.429.464,09	116.578.760,31	-0,72%	120.017.100,00	2,95%	145.617.071,77	21,33%	140.286.607,72	-3,66%	140.286.607,73	0,00%
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	114.440.780,20	114.251.435,01	-0,17%	116.515.954,00	1,98%	139.684.057,42	19,88%	134.353.593,37	-3,82%	134.353.593,38	0,00%
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	6.198.032,63	-978.464,75	-115,79%	1.833.981,00	-287,43%	133.875,60	-92,70%	4.656.207,96	3378,01%	4.656.207,95	0,00%
RESULTADO NOMINAL	-4.135.950,30	2.199.697,24	-153,18%	378.366,78	-82,80%	-779.052,70	-305,90%	-4.607.126,07	491,38%	-4.607.126,07	0,00%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	12.033.116,50	9.571.287,94	-20,46%	11.059.030,22	15,54%	10.104.335,14	-8,63%	5.342.396,21	-47,13%	785.516,85	-85,30%
DÍVIDA LÍQUIDA CONSOLIDADA	2.275.536,32	4.381.289,40	92,54%	4.570.988,22	4,33%	3.595.098,71	-21,35%	-1.166.840,22	-132,46%	-5.723.719,58	390,53%

INDICE DE INFLAÇÃO					
2008	2009	2010	2011	2012	2013
0,059	0,0431	valor corrente	0,045	0,045	0,045

INDICE DE DEFLAÇÃO					
2008	2009	2010	2011	2012	2013
1,09	1,045	valor corrente	1,045	1,092	1,141

Câmara Municipal de João Monlevade  
 Recebido em 26 10 12  
 As 09:15hs  
 Ass: *[Assinatura]*



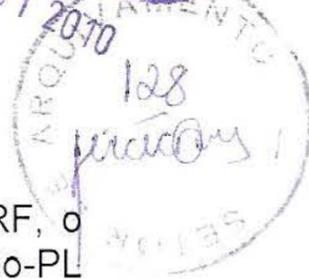
# JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL



27 OUT 2010



## DEMONSTRATIVO IV- EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

De acordo com o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve conter a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido-PL dos últimos três exercícios anteriores ao da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2011

AMF -Demonstrativo IV (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2008	%	2009	%
Patrimônio/Capital	33.048,00	100	42.804,00	100	41.218,00	100
Reservas	0,00	0	0,00	0	0	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0	100
<b>TOTAL</b>	<b>33.048,00</b>	<b>100</b>	<b>42.804,00</b>	<b>100</b>	<b>41.218,00</b>	<b>100</b>

fonte: Balanço Patrimonial

No exercício financeiro de 2009 foi observado uma queda no Patrimônio Líquido da Prefeitura Municipal de João Monlevade - MG devido a um aumento do passivo financeiro (aumento dos Restos a Pagar).

Câmara Municipal de João Monlevade

Recebido em 26/10/10

Às 09:15hs

Ass: Medina

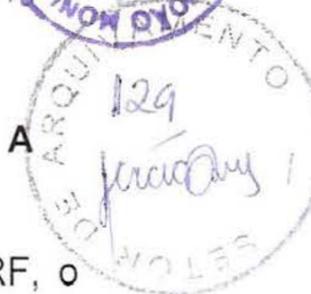


# JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

27 OUT 2011



## DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

De acordo com o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve conter a demonstração da origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou RPPS.

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

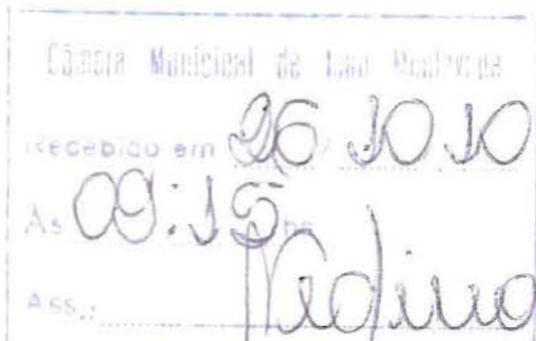
## ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2011

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$

RECEITAS REALIZADAS	2009	2008	2007
a	b	c	
RECEITAS DE CAPITAL DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	176.380,00		
Alienação de Bens Imóveis	0,00		
Alienação de Bens Móveis	176.380,00		
DESPESAS EXECUTADAS	2009	2008	2007
d	e	f	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	176.380,00		
DESPESA DE CAPITAL	176.380,00		
Investimentos	176.380,00		
Inversões Financeiras	0,00		
Amortização da Dívida	0,00		
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00		
Regime Geral de Previdência Social	0,00		
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00		
SALDO FINANCEIRO	2009	2008	2007
g = ((Ia-IIId)+ IIIh)	h = ((Ib-Iie)+ IIIi)	i = (Ic - Iif)	
VALOR (III)	0,00		

Foi realizado no ano de 2009, um leilão visando alienar bens móveis sucateados (ferro velho, veículos, sucatas, móveis, máquinas, dentre outros).



Rua Geraldo Miranda, 337, bairro Alvorada – CEP: 35930-027 – João Monlevade -MG.

FONE: (31) 3851-6122 – Ramal 214 - FAX (31) 3851-6213



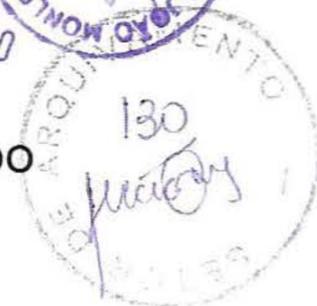
# JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL



27 OUT 2010



## DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS 2011

Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, ALÍNEA a)  
R\$

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (A)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTAD PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DEFICIT RPPS (E)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	

NADA A DECLARAR. O MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Câmara Municipal de João Monlevade  
 Recebido em 26/10/10  
 Às 09:15 hs.  
 Ass.: *Requina*



# JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

27 OUT 2010



131

## DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

O Demonstrativo de estimativa e renúncia de receita visa atender ao art. 4º, § 2º, inciso V da Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF.

A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. Visa dar transparência ao cumprimento dos requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária, conforme disposto também no art. 14 da LRF.

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

AMF -Tabela 8 (LRF, art.4º,§ 2º, inciso V)

R\$

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		BENEFICIÁRIOS	2010	2011	2012	
<b>TOTAL</b>						

2011

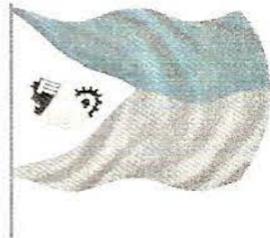
NADA A DECLARAR POR INEXISTIR LEIS DO MUNICÍPIO QUE IMPLIQUEM EM RENÚNCIA DE RECEITAS.

Câmara Municipal de João Monlevade

Recebido em 20/10/10

As 09:15

Ass: *Leidiana*



# JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL



## DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Entende-se como despesas obrigatórias de caráter continuado, instituído pela LRF, art. 17, despesa corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

A LRF estabelece que os atos que criem ou aumentem as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

## MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2011

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$

EVENTO	Valor previsto 2011
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I-II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	

NADA A DECLARAR.

Câmara Municipal de João Monlevade  
Recebido em 26/10/10  
às 09:15 hs  
Ass: Medina



# JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL



## ANEXO III - DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Nos termos do § 1º do art. 1º da LRF, “a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (...)”, razão pela qual o planejamento é essencial à gestão fiscal responsável. No processo de planejamento orçamentário, do qual a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – é parte integrante, o ente deverá avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com o objetivo de dar maior transparência às metas de resultado estabelecidas, informando as providências a serem tomadas caso tais riscos se concretizem.

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Riscos Fiscais

### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDENCIAS 2011

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Epidemias, enchentes ou	130.000,00	Abertura de créditos adicionais	130.000,00
Demandas Judiciais	59.865,00	Abertura de créditos adicionais	59.865,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>189.865,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>189.865,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Discrepância de Projeções:	299.297,00		
Aumento de Salário Mínimo	219.297,00	Abertura de créditos adicionais	219.297,00
Taxa de Juros	80.000,00	Abertura de créditos adicionais	80.000,00
Frustração de Receita	271.688,00	Limitação de Empenho	271.688,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>570.985,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>570.985,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>760.850,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>760.850,00</b>

Câmara Municipal de João Monlevade  
 Recebido em 26/10/10  
 As 09:15 hs  
 Ass: *Adina*